



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 7/2019

DATA: 04/06/2019

EMENTA: Reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal produzidos, beneficiados e industrializados e em trânsito no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 04 de junho de 2019, o Projeto de Lei Complementar nº 7/2019, o qual reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal produzidos, beneficiados e industrializados e em trânsito no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 05/06/2019, conforme ata nº 34/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa, não obstante ter apontado alguns vícios referentes à técnica legislativa formal, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento, eis que trata de assunto de extrema relevância.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2019, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário, para análise e votação.

Vereador Cristiano Coller
Relator "Ad hoc"


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente, acompanha por unanimidade o voto de Eminente Relator, que passa a constituir este parecer e determina o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2019.


Vereadora Emilia Brizola
Presidente

Vereador Sérgio Hanich
Em Licença médica